



**MUNICIPAL DE MORRETES
PARANÁ**

PORTARIA 208/2019

O Prefeito Municipal de Morretes, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a decisão judicial dos autos nº 0001088-76.2013.5.09.0411 3ª VT de Paranaguá, Estado do Paraná, considerando o trânsito julgado.

Resolve:

Art. 1º A partir de 01/06/2019 fica reenquadrada a servidora pública municipal **TEREZINHA JESUS DE SOUZA**, portadora do RG 37709220/PR, data de admissão 01/03/1997, matrícula nº 82731 no nível PG – N11 da tabela atualizada da Lei 01/2004.

Art. 2º Fica assegurado todos os reajustes salariais progressões e promoções funcionais, considerando o anexo único da presente portaria.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 27 de junho de 2019.

Osmair Costa Coelho
Prefeito Municipal